



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.541, DE 07 DE MARÇO 2023**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES E ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.526/2022.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional e suplementar por redução de dotações e especial por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 321.950,00 (trezentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

#### **I) Crédito adicional suplementar por redução de dotação:**

1.030- Aquisição de Máquinas de Veículos	
704- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 18.200,00
2.023- Manut. Encargos Gerais do Município	
239- 33309339- 0001- Rio Grande do Sul	R\$ 65.000,00
Sub-Total	<b>R\$ 83.200,00</b>

#### **II) Crédito especial por excesso de arrecadação:**

1.030- Aquisição de Máquinas e Veículos	
704- 449052- 1065- equipamentos e material permanente	R\$ 238.750,00
Sub-Total	<b>R\$ 238.750,00</b>

**Total Geral R\$ 321.950,00**

(trezentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotações e excesso de arrecadação por transferência de convênio, conforme segue:

#### **I) Redução de dotações:**

1.021- Reserva de Contingência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

245- 99999999- 0001- reserva de contingência R\$ 83.200,00  
Sub-Total R\$ 83.200,00

**II) Abertura do crédito especial, transferência de convênio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:**

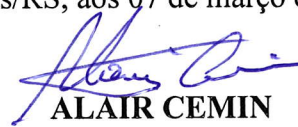
2418109109000000- 1065- Aquisição de veículos e máquinas R\$ 238.750,00  
Sub-Total R\$ 238.750,00

**Total geral R\$ 321.950,00**  
(trezentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 07 de março de 2023.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 07 de março 2023.

  
Celso Busatto  
Secretário Municipal de Finanças.